

= Decreto nº 164 =

O Senhor José Roberto Pereira Rangel, Prefeito Municipal de Morena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que faleceu na Capital do Estado o Excmo. Sr. Dr. Antonio da Gama Rodrigues;

Considerando que o finado foi médico benemerito que, por longo tempo, empenhou em suas mãos a atividade clinica da região;

Considerando que o falecido, como provedor da Santa Casa de Misericórdia do São Paulo e Casa dos Pobres de São José, soube ser com extremada dedicação o continuador da piedosa obra do inesquecível Conde de Morena Lima;

Considerando, ainda, que o morto exerceu os cargos de Presidente da Câmara e Prefeito de Morena e, ainda, o elevado cargo de Deputado a Assembleia do Estado de São Paulo;

Considerando enfim que o falecido, pelos seus dotes morais e intelectuais, soube elevar bem alto o nome de Morena,

Decreta:

Leito Oficial por 3 (três) dias em todo o Município devendo o comercio cerrar as suas portas a partir das 10 (deze) horas de hoje, assim permanecendo até as 12 (doze) horas do dia 1º de junho do corrente ano.